

RELATOS DE EXPERIÊNCIA EM PROJETOS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO COMO APOIO À POLÍTICA DE GESTÃO MUNICIPAL

Data de aceite: 02/07/2024

Eva Cristina Soares de Oliveira

1. INTRODUÇÃO

O crescente desenvolvimento das cidades e a facilidade em adquirir veículos, tornou a temática educação para o trânsito cada vez mais prioritária junto à sociedade. Deste modo, frente à demasiada demanda de acidentes de trânsitos, às vezes por negligência, imprudência, despreparo, urge a necessidade de apresentação de mudanças, através da difusão de conhecimentos técnicos e educativos abordando de acordo com cada faixa etária.

Sendo o objetivo deste trabalho apresentar algumas experiências desenvolvidas para demonstrar a necessidade da aplicabilidade da Educação para o trânsito junto à sociedade gerando conscientização para um trânsito seguro, a fim de melhor análise um breve relato sobre a evolução da implementação das leis que asseguram um trânsito com diminuição de índice de sinistros, tendo como prioridade o resguardo da vida. A Educação para

o Trânsito é termo pacificado e adotado nas políticas de gestão de riscos à vida e segurança viária da Polícia Rodoviária Federal, como importante instrumento auxiliar para atuação do Estado (Site, 2021)

Além de enfatizar os projetos de educação para o trânsito executados por um dos órgãos de segurança pública do Estado de Rondônia, descrevendo as dinâmicas implementadas pelo Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia, por meio da sua Diretoria Técnica de Educação para o Trânsito, com a campanha nas escolas de séries iniciais, ensinando as crianças a se tornarem futuros condutores conscientes em prol da segurança viária.

A pesquisa para apresentar essas experiências buscou a análise da importância dos projetos de educação para o trânsito em relação a diminuição dos índices de acidentes de trânsito. Um dos aspectos tratou a importância que é tornar a sociedade conhecedora da lei e com a primazia do bem maior tutelado.

2. A EVOLUÇÃO DO TRÂNSITO NO BRASIL

Para efeitos deste estudo é importante caracterizar os aspectos relevantes sobre a evolução do trânsito no Brasil partindo das origens da legislação do trânsito de maneira geral, até os destaques da constituição do tema como uma política para a gestão pública municipal. Neste sentido, encontram-se os processos de humanização do trânsito por meio das ações educativas associadas as de controle e punitivas.

2.1. ORIGENS DA LEGISLAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

Os primeiros sinais de trânsito surgiram ainda no Império Romano (27 a.C a 476 d.C.), onde a distância entre Roma e outras cidades era escrita em colunas de pedras nas estradas. Durante a Idade Média, com o crescimento de cidades e vilas, as estradas passaram a ter placas indicativas de distância e direção entre elas, surgindo assim as primeiras sinalizações de trânsito.

Em 1771 ficou pronto o primeiro automóvel que se deslocava a uma velocidade 4km/h sendo uma invenção do francês Nicholas Cugnot. Nesse mesmo ano, aconteceu o primeiro acidente automobilístico registrado na história. O próprio inventor perdeu o controle da direção do automóvel em uma curva, e pela falta de freio, veio a colidir com um muro.

De acordo com o site trânsito ideal, no ano de 1869 é registrado o primeiro acidente com vítima fatal, na cidade Condado de Offaly na Irlanda. A uma velocidade de 6km/h, a vítima foi arremessada e atropelada pelo próprio veículo, teve fratura no pescoço e não resistiu. No Brasil, o primeiro carro foi trazido de Paris para São Paulo em 1891 por Henrique Santos Dumont. Em 1897, foi registrado o primeiro acidente automobilístico na cidade do Rio de Janeiro em que o abolicionista José do Patrocínio, em um carro emprestado de Olavo Bilac, bateu em uma árvore que se encontrava na Estrada Velha da Tijuca. Fonte: <http://www.transitoideal.com.br/>

Com advento de acidentes fatais no trânsito, a legislação foi instituída, com o primeiro Código de **Trânsito do Brasil**, pelo Decreto-Lei nº 3.671 de 25 de setembro de 1941, depois veio a Lei nº 5.108 de 21 de setembro de 1966. E, atualmente, encontra-se em vigor o nosso Código de **Trânsito Brasileiro** determinado pela Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

2.2. FATORES INTERLIGADOS À EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO: ACIDENTES E ECONOMIA.

Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), estima-se em 45 mil mortes anuais e 50 bilhões de custo econômico, o resultado dos acidentes de trânsito no Brasil. Vale ressaltar que os custos com acidentes de trânsito são calculados com as variantes despesas materiais e hospitalares, como observamos o trabalho preventivo

acerca da prevenção de sinistros no trânsito, engloba uma economia de bilhões (IPEA, 2022). Diante de cenários tão estarrecedores na questão do trânsito que se demonstram através de dados estatísticos cada vez mais alarmantes, a Educação para os condutores no Trânsito se demonstra como uma ponta de resgate a fim de evitar maiores gastos, perdas ou mutilações em decorrência de acidentes.

No Brasil, com a instituição do Código de Trânsito Brasileiro – CTB através da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, temos em seu Capítulo VI – Da Educação para o Trânsito as designações para o desenvolvimento da temática pelos componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 74. A educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 1º É obrigatória a existência de coordenação educacional em cada órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito.

§ 2º Os órgãos ou entidades executivas de trânsito deverão promover, dentro de sua estrutura organizacional ou mediante convênio, o funcionamento de Escolas Públicas de Trânsito, nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 75. O CONTRAN estabelecerá, anualmente, os temas e os cronogramas das campanhas de âmbito nacional que deverão ser promovidas por todos os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito, em especial nos períodos referentes às férias escolares, feriados prolongados e à Semana Nacional de Trânsito.

§ 1º Os órgãos ou entidades do Sistema Nacional de Trânsito deverão promover outras campanhas no âmbito de sua circunscrição e de acordo com as peculiaridades locais.

§ 2º As campanhas de que trata este artigo são de caráter permanente, e os serviços de rádio e difusão sonora de sons e imagens explorados pelo poder público são obrigados a difundir-las gratuitamente, com a frequência recomendada pelos órgãos competentes do Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 76. A educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Assim, com a designação legal, os Órgãos de Trânsito Estaduais devem possuir uma coordenação educacional a fim de cumprimento do dispositivo, partindo dessa premissa, o DETRAN/RO instituiu uma diretoria de educação para o trânsito.

2.3. PLANO MUNDIAL PARA PRESERVAÇÃO DA VIDA E O TEMA DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

O tema relacionado as ações do poder público voltadas a educação para o trânsito é considerado mundialmente relevante. A Organização Mundial da Saúde (OMS) calcula que os acidentes de trânsito provocam 1,2 milhão de mortes no mundo a cada ano, tanto que em 2011, a Organização das Nações Unidas (ONU) criou a Década de Ação pela Segurança no Trânsito, recomendando aos membros a criação de um plano para estabilizar e reduzir o número de mortes.

A responsabilidade de educação para o trânsito é da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, coordenadas pelas autoridades de órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, sendo promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de projetos e ações coordenadas da Diretoria de Educação para o trânsito do DETRAN. Os autores Banaszkeski e Ecco (2009, p. 4) afirmam que

[...] educar para o trânsito é preservar a vida, evitar acidentes, exercer a cidadania, no qual respeito, cortesia, cooperação, solidariedade e responsabilidade constituem os eixos determinantes da transformação do comportamento do homem no trânsito.

Por sua vez, Martins (2004) considera que é principalmente na infância e adolescência que as condutas e as normas para o trânsito devem ser incorporadas e entendidas, quando então as crianças e os jovens estão mais abertos aos ensinamentos e condutas.

No Brasil, o apoio e execução do Plano Mundial registrou uma queda média anual de 7% das fatalidades entre os anos de 2015 e 2019. Dados do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DataSUS) indicam uma diminuição de 43 mil para 30 mil. Fonte: Datasus, IPEA (2022). Essas informações se baseiam numa série de ações, dentre elas destacaram-se as campanhas educativas tais como o “Maio Amarelo” e a “Semana Nacional de Trânsito” acompanhadas de ações para a intensificação da fiscalização como a “blitz da Lei Seca”; o aprimoramento da segurança dos veículos; e as medidas de engenharia de tráfego com a modernização das rodovias.

Com a multiplicação dos planos preventivos nos estados, obtendo o efeito positivo, a ONU e a OMS promoveram a renovação do Plano Global para a Década de Ação para Segurança Viária 2021-2030. Com intuito de continuar reduzindo os acidentes, o alvo agora é diminuir em 50% o total de mortes e lesões no trânsito no mundo para os próximos 10 anos, para essa finalidade se perfaz a necessidade de realizar projetos educativos resetando o comportamento ofensivo no trânsito e remetendo um defensivo, com massificação da explanação da lei, bem como, os cuidados preventivos ao veículo, sendo assim, moldando desde a infância para a fase adulta. Os órgãos estatais da segurança viária, utilizam conjuntos de métodos, ações, normas necessárias para a circulação segura das pessoas e veículos no trânsito, em suma, prevenindo e reduzindo os acidentes no trânsito.

Conforme dados estatísticos do Departamento Estadual de Trânsito – Detran – RO, demonstra que durante o período pandêmico o trânsito no Estado de Rondônia ficou mais letal, visto que, os acidentes tiveram mais vítimas fatais, mesmo com a redução no número de acidentes (RONDÔNIA, 2022). O diretor-geral do DETRAN/RO à época Neil Gonzaga justifica:

Com a pandemia da covid-19 os serviços de entregas aumentaram muito e os entregadores na ânsia de chegar rápido ao ponto de entrega desrespeitam a sinalização de trânsito colocando a própria vida em risco e a de terceiros também.

Daí a importância em não cessar as campanhas educativas, a fim de que os profissionais do trânsito sejam resguardados e se tornem mais conhecedores da legislação.

2.4. O PAPEL DO DETRAN NO DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA DE GESTÃO A PARTIR DA EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

A estrutura do DETRAN-RO está distribuída em cada município do Estado de Rondônia, possuindo na capital – Porto Velho - suas diretorias que têm como atribuição planejar, coordenar, fiscalizar, controlar e executar a política de trânsito, bem como, cumprir e fazer cumprir o que determina a lei no âmbito do Estado de Rondônia com 35 anos de criação e atuação. (SITE, 2022).

No Detran-RO, a educação para o trânsito é desenvolvida por meio da Diretoria Técnica de Educação para o Trânsito – DTET e está focada em ações especialmente apresentadas por meio das Campanhas Educativas, capacitação de professores e servidores públicos, palestras em empresas, e especialmente em escolas, seguindo normativas disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Trânsito anualmente. A DTET é responsável por coordenar e realizar campanhas educacionais e desenvolveu projetos a fim de contribuir com a conscientização dos cidadãos quanto a necessidade de um trânsito com segurança e proteção à vida.

Assim, neste trabalho foi importante considerar o papel e atuação do DETRAN por meio da Diretoria de Educação para o Trânsito - DTET, bem como os projetos ali desenvolvidos, destacando-se os resultados no município de Porto Velho, Rondônia. Esta diretoria é parte da estrutura do órgão de Estadual de Trânsito de Rondônia (Detran-RO) que, por sua vez, é uma autarquia cujas principais atividades se referem ao registro de veículo e habilitação de condutor, cuja autonomia está embasada no art. 22 do código de trânsito. Os projetos desenvolvidos mais relevantes passam a ser destacados a seguir e oferecem um parâmetro da efetividade na utilização de projetos educativos como apoio a gestão municipal em área crítica para a convivência humanizada em ambientes sociais, como são as vias públicas.

3. MÉTODO

A metodologia utilizada tem como objetivo descrever a relevância da educação para o trânsito para a conscientização da sociedade, demonstrando que o trânsito tem vários elementos a serem considerados, bem como, o condutor, o pedestre, as crianças e a sinalização. Para tanto, foi utilizado o método dedutivo por meio da realização de estudos gerais sobre a educação no trânsito e levantamento das principais experiências por meio de projetos relevantes. Este levantamento se baseou em material divulgado por meio de impressos e das mídias disponíveis em sites ou notícias da Internet. A coleta de dados está delimitado em função da Cidade de Porto Velho – Rondônia, através de dados disponibilizados pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO/RENAEST e Governo do Estado de Rondônia relacionados aos principais projetos educativos desenvolvidos.

4. RESULTADOS E ANÁLISES

A seguir vamos elencar os dados referentes aos principais projetos desenvolvidos, dada sua importância e efetividade como ações necessárias para gestão municipal sobre o tema da mobilidade que utiliza a educação do trânsito como mecanismo de gestão.

4.1 PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA DTET- DETRAN/RO

Dentre os projetos desenvolvidos que identificamos nos levantamentos realizados com a Diretoria de Educação para o Trânsito, podemos destacar a seguir:

4.1.1. Projeto Movimento Maio Amarelo

O Movimento Maio Amarelo, é um projeto realizado anualmente no mês de maio, que tem por objetivo a segurança viária, mobilizando o poder público e a sociedade de modo geral, no intuito de buscar soluções para um trânsito mais seguro. O projeto, quando realizado, tem atuação semanais nas ruas, abordagem em bares e nas vias públicas, com o programa amigo da rodada, carona solidária e nas escolas com brincadeiras lúdicas para abordar o público infantil.

No ano de 2022, o movimento Maio Amarelo trouxe como tema o slogan “juntos salvamos vidas”, que teve a finalidade de chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito.

Figura 1. Abertura do Movimento Maio Amarelo.



Fonte: <https://www.detran.ro.gov.br/2022/04/juntos-salvamos-vidas-e-tema-do-movimento-maio-amarelo-para-transito-seguro-abertura-acontece-na-proxima-sexta-feira/> . Consulta em 24.01.2023

4.1.2. Semana Nacional de Trânsito

No mês de setembro de cada ano, têm-se a realização da Semana Nacional de Trânsito (18 a 25 de setembro) onde o CONTRAN escolhe o tema, com o objetivo de estimular ações educativas que visem a segurança no trânsito sendo priorizada a vida. Com abordagem da população por meio da mídia, como passeatas e blitz educativas, atingem diretamente e indiretamente a população do Estado, sensibilizando a população para ter mais atenção no trânsito, convergente aos dados fornecidos pela transparência do site do órgão.

Figura 2. Agentes com abordagem nas vias.



Fonte: Abordagem. <https://rondonia.ro.gov.br/detran-planeja-acoes-educativas-para-semana-nacional-de-transito-em-rondonia/2>. Consulta em 24.01.2023.

4.1.3. Campanhas Escolares

Em âmbito institucional, têm-se as campanhas e atividades desenvolvidas nas escolas, em todos os níveis, com objetivo de formar cidadãos mais conscientes e preparados para a vida no trânsito, garantindo a construção de valores como respeito e proteção à vida.

Há perspectiva de parcerias entre Estado, através da autarquia Detran-RO e municípios na elaboração de projetos que estimulem estudantes do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino, sobre o comportamento seguro no trânsito.

Figura 3. Educação para o trânsito nas escolas.



Fonte: <https://rondonia.ro.gov.br/campanha-educativa-de-transito-nas-escolas-vai-ser-intensificada-pelo-detran-rondonia/>. Consulta em 24.01.2023

4.1.4. Programa Educação Viária é Vital – Parceria MPFRE

Segundo divulgação da Secretaria de Comunicação do Governo de Rondônia (2022) o programa **Educação Viária é Vital**, desenvolvido em parceria com a Fundação Mapfre impactou mais de 100 mil professores e mais de 4 milhões de alunos no Brasil. Assim, em parceria firmada no ano de 2019 entre o Detran-RO e a Fundação Mapfre, buscou formar e treinar professores que serão multiplicadores dos conhecimentos de educação no trânsito em instituições públicas e privadas, alcançando a sociedade do Estado. O Programa visa o incentivo a ações que tornem a circulação mais segura e eficiente, promovendo a mobilidade segura, saudável e sustentável, e atua também na rede de ensino.

De maneira geral, os dados informados pelo DETRAN apresentam que após a inserção de trabalho em conjunto com a educação de trânsito e fiscalização houve uma margem de redução dos índices de acidentes, atribuídos a essa ação conjunta e tendo como orientador o processo de educação para o trânsito. Estes dados estão dispostos na tabela a seguir, em consequência aos dados apresentados no informativo do DETRAN. (SITE, 2023).

Tabela 1. Índices de acidentes no trânsito 2018 – 2019

Ano comparativo	Vítimas não fatais	Vítimas fatais
2018	3338	79
2019	3084	63

Fonte: Anuário Detran 2021, setor responsável pelo tratamento dos dados RENAEST, Disponível em: <https://www.detran.ro.gov.br/2022/06/anuario-estatistico-de-sinistros-de-transito-de-rondonia-2021/>.

Ao compararmos a presença dos projetos de Educação para o Trânsito em relação ao número de sinistros no município de Porto Velho considerando os dados referentes aos acidentes de trânsito nos anos de 2018 a 2019, verificamos que há uma diminuição de acidentes, logo, preservação da vida quando das ações educativas estiveram em evidência. Embora os dados possam não ser conclusivos, é importante destacar que é promissor indicar estudos futuros e também ressaltar a importância dessas experiências.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as experiências relatadas e a breve descrição sobre a importância da Educação para o Trânsito, conseguimos demonstrar o quão é importante trabalhar a educação para o trânsito no âmbito estadual, com foco na sociedade como um todo, buscando incluir a educação de trânsito na escola infantil, a fim de que as crianças se tornem sabedoras das premissas do trânsito, bem como, levar para as suas famílias e se tornarem multiplicadores de conscientização em prol da preservação da vida.

A partir das reflexões produzidas neste ensaio sobre a educação para o trânsito e ações no estado de Rondônia, que trataram campanhas voltadas para a proteção a vida no trânsito, sinalizamos o quanto é potencialmente importante para a gestão municipal atuar para a diminuição dos sinistros no trânsito no Estado, cujo potencial de influência em relação a educação para o trânsito é importante.

O relato das experiências apontam que é promissora a atuação da autoridade de trânsito, por meio da Diretoria de Educação para o trânsito está contribuindo com ação preventiva e através da mobilização dos agentes de trânsito executando as campanhas educativas e capacitação de multiplicadores, trazendo mais segurança e redução de gastos públicos com vítimas de acidentes no trânsito, conscientizando a população dos seus deveres e tornando um cidadão preventivo, com a finalidade de preservar a vida. Por fim, utilizando como parâmetro os anos de 2018 a 2019 (não pandêmico), constata-se que com amplificação das campanhas de educação para o trânsito foi possível confirmar a ideia de que políticas de educação no trânsito contribuem para o combate à sinistralidade. É o que o gestor municipal e estadual devem considerar ao planejar as Campanhas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. SITE. **Educação para o Trânsito**. Disponível em: <https://www.gov.br/prf/pt-br/seguranca-viaria/educacao-para-o-transito> (atualizado em 20.09.2021). Consulta em 18 de janeiro de 2023.

BRASIL.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.SITE. **Área de Atuação**. Disponível em: <https://www.detran.ro.gov.br/institucional/>. 2022. Consulta em 24 de janeiro de 2023.

BRASIL.DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.SITE. **Anuário Estatístico de Sinistros de Trânsito de Rondônia - 2021**, disponível: <https://www.detran.ro.gov.br/2022/06/anuario-estatistico-de-sinistros-de-transito-de-rondonia-2021/>. 2021. Consulta em 18 de janeiro de 2023.

NASCIMENTO, Ana Beatriz de Oliveira e Tenório, Alexandre Cardos. Artigo. **Educação para o trânsito, importância da conscientização no espaço escolar**. Disponível em: https://editorarealize.com.br/editora/analises/conedu/2019/TRABALHO_EV127_MD1_SA17_ID5035_10062019162850.pdf. 2019. Consulta em 20 de janeiro de 2023.

BRASIL. **Educador, breve história do Trânsito**. SITE. Disponível em: <http://www.transitoideal.com.br/pt/artigo/4/educador/66/breve-historia-dotransito#:~:text=O%20primeiro%20C%C3%B3digo%20de%20Tr%C3%A2nsito,23%20de%20setembro%20de%201997.> 1997. Consulta em 20 de janeiro de 2023.

BRASIL. **Conheça a história dos sinais de trânsito**. SITE. Disponível em: <https://summitmobilidade.estadao.com.br/guia-do-transporte-urbano/conheca-a-historia-dos-sinais-de-transito/#:~:text=Os%20primeiros%20sinais%20de%20tr%C3%A2nsito,a%20cidade%20depois%20das%20viagens.> 2022. Consulta em 20 de janeiro de 2023.

BONFIM, Lillian Meire Leite Vieira; OLIVEIRA, Adrielle Alves; POLITOWSKI, Nágila Daiane; ROSA, Flávia Moraes; SANTOS, Roberta Pegorari Bonfim dos e SILVA, Elias do Nascimento. Artigo. **Educando para o trânsito**. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo5_0.pdf

BRASIL. **Acidentes de trânsito no Brasil, um problema de saúde pública**. SITE. Disponível em: <https://jornal.usp.br/atualidades/acidentes-de-transito-no-brasil-um-problema-de-saude-publica/>. 2018 (atualizado em 13.07.2022). Consulta em 21 de janeiro de 2023.

BRASIL. **Trânsito Brasileiro: 45 mil mortes e 50 bilhões de prejuízo econômico**. SITE. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/tv/programas/em-discussao/2022/09/transito-brasileiro-45-mil-mortes-e-r-50-bilhoes-de-prejuizo-economico.> 2022. Consulta em 21 de janeiro de 2023.

BRASIL. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. **Projeto de Educação para o trânsito no Detran Rondônia**. Disponível em: <https://www.detran.ro.gov.br/2022/06/projeto-de-educacao-de-transito-do-detran-rondonia-vai-ser-desenvolvido-em-escolas-municipais-de-porto-velho/>. 2022. Consulta em 24 de janeiro de 2023.

BRASIL. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. **Parceria entre Detran e Mapfre no Programa de Educação Viária é Vital**. SITE, disponível: <https://www.detran.ro.gov.br/2022/11/parceria-entre-detran-e-mapfre-no-programa-de-educacao-viaria-e-vital-forma-cidadaos-mais-conscientes-no-transito/>. 2022. Consulta em 24 de janeiro de 2023.

BRASIL. **Detran intensifica campanha com medidas educativas**. SITE. Disponível em: <https://www.diariodaamazonia.com.br/detran-intensifica-campanha-com-medidas-educativas-para-reducao-de-acidentes-fatais-em-rondonia/>. 2023. Consulta em 24 de janeiro de 2023.